



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.102, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 8.931, de 28 de agosto de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão 2025/2027, e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica dispensada de suas funções a Senhora **SORAIA MOTA ALONSO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.\*\*\*.\*\*\*-6, da qualidade de membro suplente em representação à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2025/2027, nomeada originariamente pela alínea *b* do inciso XI do art. 1º do Decreto nº 8.931, de 28 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 8.931, de 28 de agosto de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 21 de setembro de 2026.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 21 de setembro de 2026.

**WILIAN DE LELLIS MORAS**

**Chefe do Setor de Atos Oficiais Substituto**